



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 122, de 4 de agosto de 1975.

AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATIAS BARBOSA NA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO-REGIÃO DO VALE DO PARAIBUNA, NA IMPLANTAÇÃO DO PLANEJAMENTO MICRO-REGIONAL E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Povo do Município de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Tendo em vista o que dispõe o artigo 146 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o artigo 24 da Lei complementar número 3, de 28 de dezembro de 1972, fica o Prefeito Municipal autorizado a dispor:

a - anualmente, a partir de 1975, até 1,5% (um e meio por cento) da receita arrecadada no último exercício, como contribuição referente à sua participação na Associação dos Municípios da Micro-Região do Vale do Paraibuna.

b - até Cr\$3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros) referentes a participação do Município no custeio dos trabalhos de planejamento da Micro-Região do Vale do Paraibuna.

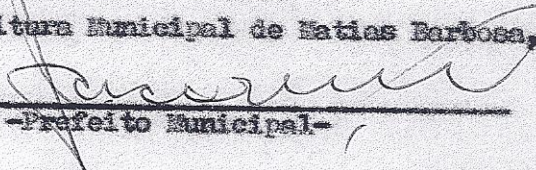
Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar a ata de Constituição da Associação dos Municípios da Micro-Região do Vale do Paraibuna, juntamente com os demais Prefeitos da Micro-Região, conforme mencionada na letra "a" do artigo 1º.

Art. 3º - Fica o Prefeito autorizado a assinar contrato com a Fundação João Pinheiro, juntamente com os demais Prefeitos dos Municípios integrantes da Micro-Região do Vale do Paraibuna e com a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para a realização dos trabalhos mencionados na letra "b" do artigo 1º.

Art. 4º - Constitui recurso financeiro para atender o disposto na presente Lei, o proveniente da anulação total ou parcial de verbas do Orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 04 de agosto de 1975.


-Prefeito Municipal-


-Secretário-